

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 298/2023**

PROCESSO: 27162/2023.
CONTRATO: 298/2023.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua Galdino Franklim Bandeira, n.º 07, bairro Nazaré com Inscrição imobiliária municipal n.º 067.007-3.
LOCADOR: Delano Coelho Brito.
CPF: 050.018.115-20.
VALOR MENSAL: R\$ 3.038,83 (três mil, trinta e oito reais e oitenta e três centavos) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 24/11/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0014.233300	33.90.36	1.500.1	3.038,83

Salvador, 24 de novembro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2022

PROCESSO: 141084/2023.
CONTRATO: n.º 036/2022
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços comuns de locação de veículos, de forma continuada, por demanda, com manutenção, seguro, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, tendo seu início em 25/11/2023 e término em 24/11/2024.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A.
CNPJ/MF sob n.º 27.595.780/0001-16.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 11.533.382,28 (onze milhões, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.

Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:

Fiscal Administrativo:

Nome: Dielson Oliveira Cruz

Matrícula: 3094072

Fiscal Setorial - SEMGE

Nome: Claudio Cardoso Mangieri

Matrícula: 3098378

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	3.3.90.39	1.500.1
CGM	250131	3.3.90.39	1.500.1
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	1.500.1
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.500.1
FCM	104400 204100	3.3.90.39	1.500.1
FGM	250133 228800	3.3.90.39	1.500.1
FMLF	250124	3.3.90.39	1.500.1
GABVP	250129	3.3.90.39	1.500.1
GCM	250115	3.3.90.39	1.500.1
PGMS	250114	3.3.90.39	1.500.1
SECIS	227600 227700 232401 232600 250105	3.3.90.39	1.500.1
SECOM	250112	3.3.90.39	1.500.1
SECULT	250131	3.3.90.39	1.500.1
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.500.1 1.753.1
SEFAZ	250108	3.3.90.39	1.753.1
SEGOV	250127 230200 230300	3.3.90.39	1.500.1
SEINFRA	250125	3.3.90.39	1.500.1
SEMAN	250103	3.3.90.39	1.500.1
SEMDEC	250113	3.3.90.39	1.500.1
SEMGE	250136	3.3.90.39	1.500.1
SEMGE/FUMPRES	234900	3.3.90.39	1.802.3
SEMIT	250139	3.3.90.39	1.500.1
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP/FUNCIP	250126 206900	3.3.90.39	1.751.1
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	1.500.1
SEMPRE/NOF	206100 231900 250119	3.3.90.39	1.500.1 2.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1
SEMUR	250107	3.3.90.39	1.500.1
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.39	1.540.3 1.500.1
SMS	203709 215600 232300 250106	3.3.90.39	1.600.3 1.500.1 1.754.1
SPMJ	250116	3.3.90.39	1.500.1
SUCOP	250130	3.3.90.39	1.500.1
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	1.753.4

Salvador, 24 de novembro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 557/2023

PROCESSO N.º 141084/2023
CONTRATO N.º 036/2022
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N.º 8.666/93
LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE N.º 046/2022.
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A
DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250118	3.3.90.39	1.500.1	1.701,52
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	1.500.1	8.507,60
CGM	250131	3.3.90.39	1.500.1	1.701,52
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.500.1	31.635,99
FCM	104400 204100	3.3.90.39	1.500.1	1.701,52
FGM	250133 228800	3.3.90.39	1.500.1	1.701,52
FMLF	250124	3.3.90.39	1.500.1	1.701,52
GABVP	250129	3.3.90.39	1.500.1	3.403,04
GCM	250115	3.3.90.39	1.500.1	128.719,32
PGMS	250114	3.3.90.39	1.500.1	5.104,56
SECIS	227600 227700 232401 232600 250105	3.3.90.39	1.500.1	12.378,33
SECOM	250112	3.3.90.39	1.500.1	6.806,08
SECULT	250131	3.3.90.39	1.500.1	5.104,56
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.500.1 1.753.1	57.158,79
SEFAZ	250108	3.3.90.39	1.753.1	10.209,12
SEGOV	250127 230200 230300	3.3.90.39	1.500.1	79.205,30
SEINFRA	250125	3.3.90.39	1.500.1	20.418,24
SEMAN	250103	3.3.90.39	1.500.1	57.851,68
SEMDEC	250113	3.3.90.39	1.500.1	6.806,08
SEMGE	250136	3.3.90.39	1.500.1	11.910,64
SEMGE/FUNFIN	234900	3.3.90.39	1.802.3	8.507,60
SEMIT	250139	3.3.90.39	1.500.1	1.701,52
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1	17.015,20
SEMOP/FUNCIP	250126 206900	3.3.90.39	1.751.1	22.119,76
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	1.500.1	95.916,60
SEMPRE/NOF	206100 231900 250119	3.3.90.39	1.500.1 2.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1	27.224,32
SEMUR	250107	3.3.90.39	1.500.1	1.701,52

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	233100	3.3.90.39	1.540.3	91.882,08
	233200		1.500.1	
	233300			
SMS	203709	3.3.90.39	1.600.3	164.986,03
	215600		1.500.1	
	232300		1.754.1	
	250106			
SPMJ	250116	3.3.90.39	1.500.1	6.806,08
SUCOP	250130	3.3.90.39	1.500.1	49.344,56
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	1.753.4	20.418,24

Salvador, 24 de novembro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2023

PROCESSO: Nº 102649/2023.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, em acrescer do valor atualmente contratado, o valor mensal de R\$ 33.231,00 (trinta e três mil duzentos e trinta e um reais). Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 132.924,80 (cento e trinta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 166.155,99 (cento e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.30 e Fonte de Recurso 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000.

CONTRATADA: **RENATA MIRELA FREITAS E CIA LTDA.**

CNPJ: 29.268.792/0001-61.

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: Werlerson Michel Almeida Freitas.

Salvador, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018

PROCESSO: Nº 158698/2023.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, em acrescer do valor atualmente contratado R\$ 343.980,00 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta reais). Dessa forma, o valor global passará de R\$ 2.555.939,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais) para R\$ 2.899.919,60 (dois milhões oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e dezoito reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.126.0002.115000, 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recurso 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000.

CONTRATADA: **SYSDESIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.**

CNPJ: 00.729.029/0001-09

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: Graciliano Carvalho de Oliveira.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 447/2021

Retificação de Publicação do RESUMO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 447/2021, publicado no DOM nº 8.627, de 26 de setembro de 2023, página 24.

Onde se lê:

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 447/2021

Leia-se:

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 477/2021

Salvador, 23 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 432/2020

Retificação de Publicação do RESUMO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 432/2020, publicado no DOM nº 8.639, de 12 a 16 de outubro de 2023, página 28.

Onde se lê:

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 432/2020

Leia-se:

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 432/2021

Salvador, 24 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO CONTRATO Nº 068/2023

PROCESSO Nº 206436/2023-SEMPRE

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Contato a contratação emergencial, via dispensa de licitação, de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições, abrangendo a manipulação, o preparo, o transporte, acondicionamento e a distribuição para a "Diretoria de Proteção Social Especial - DPSE" e para a "Gerência de Gestão do Cadastro Único, Bolsa Família e Benefícios - GCABS"; órgãos da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, de acordo com a conveniência, oportunidade e necessidade, nas especificações, quantidades e condições constantes do Termo de Referência.

PATROCINADO: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA,

MF/CNPJ nº 12.477.288/000179

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma:

UG: 520002-1

Subações: 08.244.0014.231100 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Especial; 08.244.0014.231300 Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e dos Programas Sociais Vinculados.

Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fontes: 1.500.1.1.1.001 - Tesouro; 2.500.1.1.1.001 - Superávit Tesouro.

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 5.087.709,50 (Cinco milhões oitenta e sete mil setecentos e nove Reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com termo inicial na data de 28/11/2023 e termo final na data de 27/05/2024, vedada sua prorrogação. 2.2. Resolve-se de pleno direito o contrato, antes do prazo estipulado no subcláusula 2.1, na hipótese de contratação decorrente do processo licitatório nº 193525/2023.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, a Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto Municipal nº 10.267/93 e demais normas aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 110/2023

Processo Nº: 202817/2023-SECULT

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVELESCA FILHOS DE KORIN-EFAN

CNPJ Nº: 05.331.490/0001-22

Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "FESTA DE SANTA BÁRBARA/O AKARÁ DE OYÁ 2023"

Vigência: 23/11/2023 a 23/02/2024

Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006. 127100 - Fortalecimento das Políticas e Estratégias Inovadoras de Atração no Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

Data da autorização: 14/11/2023.

Salvador, 24 de novembro de 2023.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 1268/2023

PROCESSO nº 225457/2023

INEXIGIBILIDADE nº 1121/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 250209 - Manutenção de Tecnologia